O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

ANNO XXXIX

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

PARAHYBA — Sexta-feira, 16 de maio de 1930

N

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Sá Andrade, rua B. do Triumpho, 333.

—:—

GERENTE
MARDOKEO NACRE

Em defesa da autonomia da Parahyba

Um telegramma de informações do presidente João Pessôa ás duas casas do Parlamento

O PRESIDENTE João Pessôa dirigiu hontem longo telegramma de informações á Camara dos Deputados e ao Senado da Republica, a proposito da situação da Parahyba, que um vêsgo espirito de vindicta do poder central por méro despeito quer esmagar e perder com a ameaça odienta da intervenção.

Nesse despacho o chefe do executivo expõe com serenidade a genese do levante de cangaceiros de Princeza e os motivos por que as nossas forças ainda não dominaram os bandidos, protegidos pela palpavel connivencia do govêrno federal.

Estabelece o presidente João Pessôa o confronto entre a facilidade com que se encontram armados com munição até do exercito os salteadores chefiados pela figura sinistra de José Pereira, e o ambiente inquisitorial da vigilancia que cerca o govêrno legal da Parahyba a fim de que o mesmo não importe armas e munições para a defesa da ordem publica.

Aliás, tudo isto já está cimentado na consciencia nacional. E o telegramma do presidente João Pessôa é uma como recapitulação opportuna do estranho phenomeno de inversão de todos os principios constitucionaes de que a nossa terra é theatro neste momento.

Ninguém terá, porém, o direito de dizer que ás duas casas do parlamento escassearam quaesquer esclarecimentos sobre a realidade do quanto se passa na Parahyba, prestadas por quem tem auctoridade moral e legitimidade juridica para fazel-o.

Eis o telegramma transmittido pelo presidente João Pessôa á Camara e ao Senado da Republica:

PARAHYBA, 14 — Presidentes da Camara dos Deputados e do Senado Federal — Rio — Telegrammas para a imprensa dizem que o sr. Presidente da Republica, na Mensagem que acaba de dirigir ao Congresso Nacional, **"considerando de summa gravidade os acontecimentos da Parahyba, que neste momento perturbam profundamente um dos Estados federados e portanto a vida da nação"**, aconselha a approvação sem tardança de um projecto de lei permittindo a intervenção federal neste Estado, para **"assegurar os direitos politicos e individuaes, que só podem existir com a garantia da ordem publica"**.

O paiz todo já conhece nos seus menores detalhes o caso de Princeza. Resume-se nisto: — Traição do chefe local nas vesperas do pleito de 1.º de março; a seguir sublevação armada, invasão de cangaceiros sob suas ordens em outros municipios.

É de estarrecer a todos a suggestão da Mensagem, primeiro porque quando ella fôsse cabivel, em face da Constituição Federal, os direitos politicos sacrificados entre nós fôram os dos nossos candidatos legitimamente eleitos para a representação federal na Camara e que o sr. Presidente da Republica mandou esbulhar; segundo porque as desordens existentes na Parahyba estão sendo praticadas por amigos de ultima hora de s. exc., traidores do meu partido, por elle encorajados e por ordem delle auxiliados fartamente de todos os elementos de resistencia. Si os cangaceiros de Princeza que occupam hoje apenas uma pequena faixa do territorio desse municipio, ainda não fôram de todo repellidos o unico responsavel é exclusivamente o chefe da Nação, que, por successivos actos de prepotencia, tem creado innominaveis restricções á liberdade de acção do meu govêrno.

S. exc. entende, sob pena de intervenção, que devo manter a ordem no Estado, fazer desbaratar e prender os facinoras de Princeza, porque a sublevação alli está perturbando **"profundamente a vida da Nação"**. No emtanto, prohibe que a policia do Estado se apparelhe do material bellico indispensavel para conter a desordem. E nesta obstinação não consente que o Ministro da Guerra nos ceda, como sempre se fez, certa quantidade de munição por compra ou mesmo por emprestimo; ordena que esse Ministerio não conceda permissão ao meu govêrno para importal-a ou recebel-a em pequena quantidade, porque a milicia estadual não é reserva do exercito, visto não ser commandada por official habilitado com o curso de aperfeiçoamento. Viola assim, sem cerimonia, o accôrdo firmado com o govêrno federal para que a nossa força seja como tal considerada, porque nelle não se faz tal exigencia. O accôrdo deixa expressamente ao govêrno do Estado plena liberdade na direcção e instrucção da policia. Não quiz ainda attender que, reserva ou não do exercito, a nossa força é a unica que possuimos, incumbida de manter a ordem no Estado. Procurando, porém, satisfazer essa exigencia, embora extra-accôrdo, pedi ao Ministro da Guerra pôr á minha disposição determinados officiaes com esse curso. Prohibiu o sr. Presidente da Republica que o Ministro attendesse e mesmo continuasse a responder meus despachos de replica. Ordenou mais ao Ministro da Fazenda que fizesse apprehender nas Alfandegas de Pernambuco e daqui toda munição destinada ao Govêrno do Estado. Nesse sentido se têm feito as mais ridiculas e espectaculosas diligencias pelos funccionarios aduaneiros. Recommendou e conseguiu que os Estados vizinhos estabelecessem rigorosa fiscalização nos limites da Parahyba, no intuito de prohibir a entrada de armas e munições pelas fronteiras, destinadas á policia. Mandou as forças do exercito aqui estacionadas fiscalizarem o nosso littoral; enviou um aviso de guerra para auxiliar esse serviço.

Emquanto o Govêrno da Republica se compraz em praticar tantas illegalidades contra a Parahyba, para que ella não se municie, os cangaceiros de Princeza queimam munição da fabrica de cartuchos do exercito, no Realengo.

"Lampeão" quando consegue agarrar um dos seus perseguidores procede do seguinte modo: amarra-o numa arvore, depois de tomar-lhe as armas, cerca-o com todos os seus sequazes bem armados e municiados, ordena que elle se defenda sob pena de morte. Como é impossivel ao desgraçado defender-se, mata-o.

Tal qual se pratica com a Parahyba: arma-se, alimenta-se, municia-se poderosamente bandidos da peor especie contra ella, prohibe-se-lhe que adquira meios de defesa, reclama-se-lhe manutenção da ordem sob pena de intervenção, e como a Parahyba não se rende e o restabelecimento da ordem não se executa com a rapidez exigida, pretende-se derrubar o seu Govêrno para entregar o Estado a uma horda de salteadores, sem se considerar, ao menos, que a Parahyba, pelo resultado benefico de sua administração, constitúe hoje excepção unica no Brasil.

A menos de anno e meio recebi o govêrno das mãos do dr. João Suassuna — o maior dissipador das rendas publicas que já tivemos — encontrando nos cofres do Thesouro apenas quatrocentos e cincoenta e três mil e seiscentos réis, o funccionalismo em atrazo de cinco e seis mezes de vencimentos, dividas interna, fluctuante e fundada de mais de seis mil contos.

Dentro de dois mezes, com o mesmo orçamento, o funccionalismo foi posto em dia, e hoje o Estado não deve vintem: liquidou todas as suas dividas; dispõe de um saldo de tres mil e quinhentos contos, que já foi de cinco mil e seiscentos, reduzido agora, pelos gastos extraordinarios e excessivos, feitos com a lucta armada. Além disso o meu govêrno já conseguiu realizar as obras e acquisições e serviços seguintes: assentamento de quarenta e sete mil metros quadrados de calçamento, quatro mil e duzentos metros correntes de meio fio em varias ruas e praças desta capital; remodelação e embellezamento das praças Commendador Felizardo e Venancio Neiva; retirada da escadaria que existia na rua Duque de Caxias, alargamento, reconstrucção das fachadas dos predios e passeios nesse trecho, dotando-o de illuminação nova; aberturas de novos vãos na Cadeia Publica; reconstrucção e ampliação para mais do duplo dos edificios da Imprensa Official, Lyceu Parahybano e Thesouro, este com capacidade para alojar todas as Secretarias; Palacio do Govêrno, cuja reforma o tornará talvez o mais sumptuoso dos Estados da Republica; reconstrucção da ponte da cidade de Alagôa Grande; construcção, na capital, do Hospital de Isolamento, com doze pavilhões e do Parahyba-Hotel, com tres andares, ambos em via de conclusão; de grande pavilhão na praça Venancio Neiva; de muros na Colonia de Alienados; de sete poços para augmentar o abastecimento dagua; de um campo de aviação de mil por seiscentos metros, considerado pelos technicos, até agora, o melhor do Brasil; de grande galpão no almoxarifado do Estado; installação de nova illuminação em varios logradouros publicos; já estando concluidos os primeiros trabalhos para inicio dos predios da Recebedoria de Rendas, Jardim de Infancia e Palacio da Justiça, que será um dos mais bellos do paiz; acquisição de machinas para *A União*, jornal official, comprehendendo grande machina impressora, linotypos, geradores e motor electrico; de mil duzentas e oitenta e duas carteiras americanas para escolas publicas; de apparelho para queimar oleo nas caldeiras da usina de abastecimento dagua; de dezenas de casas do valor de mil duzentos e sessenta contos, para alargamento, prolongamento, abertura de ruas, praças e construcção do theatro nesta capital; de um forno de incineração de lixo; de materiaes para a rêde de esgoto e agua, de valor superior a mil contos; construcção em varias estradas de setenta e quatro boeiros de cimento armado e alvenaria, estando em construcção mais vinte e um; de uma ponte de dez metros; de quatorze pontilhões de vãos diversos; de cinco pontes de vão superior a dez metros; da ponte de Gurinhen, com trinta e um metros;

(Continúa na 3ª pagina)

Um telegramma do senador Epitacio Pessôa ao dr. Adhemar Vidal

O preclaro conterraneo senador Epitacio Pessôa, transmittiu ao dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, o seguinte honroso telegramma:

RIO, 14 — Sciente transferencia secretaria Interior, onde, estou certo, continuará a prestar relevantes serviços Estado. — EPITACIO PESSÔA. SÔA.

Rumo ás urnas

Realiza-se depois de amanhã no Estado a eleição para preenchimento das vagas existentes na Assembléa Legislativa e em Conselhos Municipaes.

E' mais um pleito que se fere no regimen do nosso Partido, que se vem affirmando na Parahyba por uma efficiente actuação na sua vida politica, de molde a imprimir-lhe uma consciencia perfeita das suas palpitantes necessidades. De facto, póde-se dizer que os dirigentes da agremiação partidaria a que servimos na imprensa outra cousa não têm feito, durante esses tres lustros senão preparar a nossa terra para os maiores surtos de progresso.

E essa conquista devemol-a em grande parte á dedicação, á disciplina dos correligionarios sempre a accorrerem cohesos ao appello dos nossos orientadores.

O pleito de depois de amanhã não ha de marcar nesse sentido uma solução de continuidade. Não se justificaria a abstenção ás urnas por uma comprehensão de todo o ponto erronea, talvez cimentada na consequencia do resultado das eleições de 1.º de março. E' bem verdade que o desencantamento do povo depois do golpe vibrado pela Camara á sua soberania, póde fechal-o dentro de um desestimulo que o afaste das urnas, mas é preciso accentuar também que seria a maior das covardias abdicarmos de um direito que nos confere a nossa magna carta. Assistiriamos ao suicidio mais doloroso de uma nação que começa a viver agora, servida por um povo, cujas affirmações de heroismo tem-na feito tão grande nas vicissitudes como nas esplendidas victorias.

Accresce mais que o ambiente em que se effectuarão as phases do pleito já não será o mesmo das eleições federaes, cuja magistratura facciosa preparou a farça que seria mais tarde homologada pelo legislativo. O voto, no Estado, ha de ser a expressão da vontade popular e respeitada a consciencia politica dos nossos conterraneos.

As nossas forças partidarias valerão depois de amanhã como vigorosa prova da disciplina dos nossos correligionarios que sem discrepancia suffragarão os quatro candidatos indicados para representantes da maioria da Assembléa Legislativa e também os apontados para conselheiros municipaes.

O Consêlho Municipal desta cidade recebeu do senador Epitacio Pessôa o seguinte telegramma: — RIO, 14 — Applausos pela attitude do Consêlho em face da ameaça de intervenção que, aliás, só póde ter sido suggerida por absoluta incomprehensão do texto constitucional. Saudações — *Epitacio Pessôa.*

REGISTO

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Isidro Soares da Silva, auxiliar do commercio desta praça.

— O pequeno Paulo Roméro, filho do sr. dr. José Aloysio Machado, funccionario federal, nesta cidade, e sua esposa d. Nenen Moreira Machado.

— A sra. d. Maria Amelia Vieira, esposa do sr. Isaias Nazianzeno Vieira, commerciante nesta praça.

— O sr. João Vianna de Lima, auxiliar do commercio desta praça.

— A sra. d. Virgolina Datino Telles, esposa do sr. Francisco Telles, pratico da barra de Cabedello.

— O sr. Ubaldo Campello de Oliveira, agente do Correio do Varadouro.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Otton Leal, funccionario federal.

— O joven José Rodrigues de Mello, filho do sr. Alcides R. Mello, graphico nesta capital.

— O sr. Miguel Freire Marinho, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Joaquim de Almeida, graphico nesta capital.

— A menina Eliette, filha do sr. Alexandre C. Vasconcellos, residente nesta cidade.

— A sra. d. Monica Henrique Leite, esposa do sr. Eugenio Clementino Leite, funccionario estadual.

— O sr. João Venancio da Fonsêca, commerciante em Serra do Cuité.

NASCIMENTOS:

Nasceu, a 13 do corrente, nesta cidade, o primogenito do sr. Antonio Baptista de Araújo, gerente da "Popular Editora", e de sua esposa d. Maria das Neves Baptista, que recebeu o nome de João.

CASAMENTOS:

Estão correndo em cartorio os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Custodio de Sant,Anna e d. Maria Freire Carneiro; José Vicente Francisco e d. Maria Thereza da Conceição; Raymundo Potter e d. Maria do Carmo Carneiro e Manuel José de Souza e d. Olivia Maria da Conceição.

VIAJANTES:

Dr. José de Borba: — Transitando por Cabedello com destino a Fortaleza, esteve hontem algumas horas nesta capital o nosso illustre conterraneo dr. José de Borba, advogado de renome no Ceará.

S. s. vem do Rio de Janeiro, onde tomou parte nos trabalhos de reconhecimento de poderes da Camara como contestante de diploma.

Nesta cidade o dr. José de Borba visitou o presidente João Pessôa com quem se lemorou em cordial palestra.

Em Cabedello o distinguido itinerante foi recebido pelo dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica.

— A bordo do paquete "Pará" segue hoje para São Salvador da Bahia o sr. Hermes Galvão de Sá, ultimamente nomeado para a agencia do Banco do Brasil alli.

O distincto conterraneo esteve hontem em visita de despedida a esta folha.

— **Sr. Durval Campos:** — A passeio se encontra nesta capital o sr. Durval Campos, sub-prefeito do municipio de Mamanguape e funccionario de categoria da Fabrica de Tecidos "Rio Tinto".

S. s., dedicado correligionario do nosso partido, regressará hoje ao centro de suas actividades.

— **Sr. Pedro Florencio:** — Acha-se nesta capital, a negocios particulares, o sr. Pedro Florencio, commerciante em Rio Tinto, Mamanguape, e nosso esforçado correligionario.

O sr. Pedro Florencio retornará hoje áquelle municipio.

MISSAS:

Os nossos confrades do "Correio da Manhã" mandam celebrar hoje, ás 6 e meia horas, na Igreja da Cathedral, u'a missa de 7° dia por alma do joven e mallogrado tenente Siqueira Campos, victima de um desastre de aviação quando voava de Buenos Aires com destino ao Brasil.

Officiará a cerimonia o conego Mathias Freire.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 14		3.445:976$462
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 15:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	19:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	1:565$176	20:565$176
		3.466:541$638
Despesa effectuada no dia 15 ..		19:612$326
Saldo para o dia 16		3.446:929$312
No Thesouro	243:623$159	
No Banco do Brasil	$	
No Banco do Estado da Parahyba	1.327:719$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	$	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	$	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		3.446:929$312

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Decreto n. 1.666, de 15 de maio de 1930

Designa o dia 18 de maio corrente a fim de proceder-se ás eleições para preenchimento de duas vagas de conselheiros municipaes existentes, uma em Alagôa Grande e outra em Catolé do Rocha.

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o art. 36.°, § 1.° da Constituição Estadual e na conformidade da Lei sob n.° 509, de 7 de novembro de 1919,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica designado o dia 18 de maio corrente, a fim de proceder-se ás eleições para preenchimento de duas vagas de conselheiros municipaes existentes, uma no Conselho Municipal de Alagôa Grande e outra no de Catolé do Rocha.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 15 de maio de 1930, 41.° da Proclamação da Republica.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Adhemar Victor de Menezes Vidal

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DO DIA 14:

Despachos:

Petição de Manuel Fernandes de Lima, official da Secretaria da Junta Commercial do Estado, pedindo tres mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse — Indeferido.

Idem de Adhemar Galdino Nazianzeno, aspirante a offial da Força Publica, pedindo para assignar-se d'ora em diante Adhemar Nazianzeno — Deferido.

Idem de Orlando Dantas de Mello, 1.° official da Secretaria do Interior, pedindo exoneração de seu cargo. — Deferido.

Idem de d. Maria Stella Cartaxo, professora do grupo escolar da cidade de Souza, pedindo para d'ora avante assignar-se Maria Stella Cartaxo Fontes. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DO DIA 15:

Decretos:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Maria Stella Cartaxo, professora do grupo escolar da cidade de Souza, resolve permittir que a mesma se assigne d'ora em diante Maria Stella Cartaxo Fontes, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica para ser apostillado.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Ignacio Lopes para o cargo de sub-delegado da circumscripção de São José do Rio Sêcco, no districto de Mamanguape.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu José Gonçalves de Queiroz, regente effectivo da cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado Santo André, do municipio de S. João do Cariry, tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença, com o ordenado por inteiro, na forma do art. 4.° da lei de licenças, a contar do dia 3 do mez de abril transacto.

O presidente do Estado resolve effectivar no posto de 2.° tenente da Força Publica, o 2.° dito em commissão, Raymundo Nonato Gomes, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve exonerar Luiz Fidelis do cargo de subdelegado de São José do Rio Sêcco, do districto de Manguape.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Petições:

De Lafayette, Lucena & C.ª, solicitando a dispensa do imposto de incorporação para uma prensa hydraulica que pretendem transportar para Campina Grande. — Indeferido, de accôrdo com o art. 3.° letra G da lei n. 689, de 14 de outubro de 1929.

De Hilario Vieira, requerendo ajuda de custo por ter sido removido da Mesa de Rendas de Princeza para a de Piancó. — Pague-se a quantia de 120$000.

De Francisco de Abrantes Ferreira, requerendo dispensa de um executivo fiscal proveniente do imposto de industria e profissão de seu engenho em Souza, referente ao anno p. passado, visto haver vendido o dito engenho, sem haver exercido a industria. — Deferido de accôrdo com as informações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:

De Aristides Marques & Irmão Ltda, requerendo reducção no imposto de industria e profissão de seu estabelecimento commercial em Patos, visto ter resolvido fechar duas secções do referido estabelecimento. — Indeferido de accôrdo com as informações.

De Antonio Rodrigues de Queiroz, requerendo cancellamento da responsabilidade de um executivo fiscal sobre o imposto de industria e profissão, referente ao exercicio findo lançado á firma José Marinho Falcão, visto o requerente não haver comprado o estabelecimento commercial da firma collectada, tendo apenas negociado a armação e moveis. — Deferido de accôrdo com as informações.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 14 E 15:

Petições:

Da Comp. de Tecidos Paulista, á directoria requerendo desembaraço, independente do respectivo imposto de incorporação, para 100 saccos contendo polvilho e 3 saccos com tacos de couro para teares — Deferido, em vista do contracto que concede isenção de imposto á Comp. peticionaria. A' 2.ª secção.

De Manuel Aguiar requerendo dispensa do imposto de incorporação para 24 vols. contendo moveis usados, para uso proprio — Deferido. A' 2.ª secção.

De The Texas Company (S. A.) Ltda requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo placas lithographadas para distribuição gratuita — Egual despacho.

Da Standard Oil Company Of Brasil requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo discos de folha de flandres e sello de chumbo, para uso proprio da supplicante — Egual despacho.

Da Comp. Souza Cruz, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo artigos de reclame — Egual despacho.

Da Comp. de Tecidos Parahybana requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo pastas de papelão e impressos, para uso de seu escriptorio — Egual despacho.

Da Comp. Com. e Ind. Kroncke requerendo transferencia do embarque de 150 quartolas de oleo crú de caroço de algodão para o vapor "Franca-M" — A' vista da informação, concedo a transferencia. Annotado o respectivo despacho, archive-se.

De José Diogo Ferreira requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 4 caixas contendo graxa para calçados — Deferido em face do contracto firmado entre a firma peticionaria e o Estado. A' 2.ª secção.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, á directoria, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para um carro tanque com petroleo e um varão de aço — Como requer, uma vez que existe contracto de isenção de impostos, entre a Empresa peticionaria e o Estado. A' 2.ª secção.

De João Magliano, na qualidade de procurador do predio n. 13, á rua 7 de Setembro, requerendo seja cancellado o imposto de decima urbana lançado ao referido predio — Não ha o que deferir, uma vez que o predio gosa de isenção de imposto. Archive-se.

De Alberto Lundgren & C.ª Ltda. requerendo dispensa do imposto de incorporação para um fardo contendo material para uso em seu escriptorio commercial — Deferido. A' 2.ª secção.

Recebedoria de Rendas

Havendo o sr. João da Cunha Lima deixado o cargo de director da Recebedoria de Rendas, que exercia em commissão, por havel-o assumido o sr. Matheus Ribeiro, ex-secretario da Fazenda, o sr. presidente João Pessôa escreveu-lhe a carta abaixo, na qual expressa os seus agradecimentos aos serviços prestados pelo digno funccionario á frente daquella repartição fiscal:

"Parahyba, 14 de maio de 1930. — Amigo sr. João da Cunha Lima. — Saudações. — Ao deixar o sr. o cargo de director da Recebedoria de Rendas desta capital, quero expressar-lhe o meu agradecimento pelo modo correcto com que exerceu a chefia daquelle importante departamento publico, durante o afastamento do serventuario effectivo.

Privado de sua collaboração na Recebedoria, fica, porém, certo o govêrno de que para onde fôr designado, o sr. continuará a ser o mesmo funccionario zeloso e cumpridor de seus deveres. — Conterraneo e amigo, *João Pessôa*."

NOTAS E NOTICIAS

Da professora d. Antonia Rangel recebeu o presidente João Pessôa o seguinte telegramma de agradecimento:

"Moreno, 14 — Muito grata a v. exc. pela minha nomeação para professora da cadeira do sexo masculino desta localidade. Saudações — **Antonia Rangel.**"

—

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Everas.

—

O Telegrapho Nacional remetteu-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 15: Recife trafegou até ás 22,45. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 14, foi de 1:235$6070.

—

Demonstração do movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 1.° a 10, constou do seguinte:

Existiam em tratamento até 30 de abril, 97; entraram, 5; sahiram, 3; falleceu, 1; existem, 98.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 14 ás 18 h. de 15 de maio de 1930.

Em Parahyba: — O tempo foi bom á noite. Dia 15: o tempo foi bom pela manhã e instavel á tarde apparecendo do arco-iris e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 30.°2 e a minima 20.°6.

No Estado: — De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de maio de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.°7. Minima 19.°8.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.°0. Minima 24.°0.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 15: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.°2. Minima 19.°9.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.°4. Minima 18.°9.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.°9. Minima 17.°6.

Em outros pontos: — De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de maio de 1930.

Olinda: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 29.°0. Minima 24.°6.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 29.°0. Minima 20.°8.

Natal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.°0. Minima 21.°8. d5.ae7 9repele icid, S elç em-,. d ç-n-a doralor iorold lofaolop lrfdofrdl

Balancetes de receitas e despesas das repartições

A lei n. 689, de 7 de outubro do anno findo, tornou obrigatoria, para as Prefeituras Municipaes do Estado, a remessa á Repartição de Estatistica de balancetes mensaes de receita e despesa.

Facilitando aos srs. edis o cumprimento daquella disposição legal, a Repartição de Estatistica acaba de remetter a todos, mappas em branco para a organização dos referidos balancêtes, fazendo-os acompanhar da circular infra:

"Sr. prefeito municipal: Sendo as Prefeituras obrigadas, por disposição expressa de lei, a remetter mensalmente a esta Repartição, um exemplar do balancête mensal da receita e despesa, envio-vos junto a este, 12 mappas em branco para a organização do referido balancête. Estou certo que os mesmos muito facilitarão a vossa tarefa e espero que, em consequencia sejam os balancêtes enviados sempre nos primeiros dias de cada mez. (As.) **Meira de Menezes**, director."

VIDA RELIGIOSA

CAPELLA DE N. SENHORA DA CONCEIÇAO

Inauguração e bençam

No proximo domingo, 18 de maio, inaugura-se a Capella de Nossa Senhora da Conceição, recentemente construida na rua S. Miguel, desta capital.

A construcção iniciada em 8 de dezembro do anno findo pela collocação da 1.ª pedra, obedeceu ás clausulas do contracto firmado com o competente constructor Antonio Gama, sob planta devidamente approvada, incumbindo-se da fiscalização dos trabalhos e do material empregado o mons. Odilon Coutinho.

Fará a bençam da nova capella o exmo. e revmo. sr. arcebispo metropolitano no dia acima referido, ás 7 horas da manhã, celebrando em seguida o santo sacrificio da missa, acompanhada de canticos de Nossa Senhora, pela **Schola Cantorum** da União de Moços Catholicos desta cidade. A' tarde, ás 14 horas, serão conduzidas processionalmente da Egreja do Carmo para a nova capella as santas imagens de N. Senhora da Conceição e outras que eram da antiga egreja da Conceição.

Para estes actos, que se devem revestir das solennidades do ritual liturgico, convidam-se as corporações religiosas da capital e o povo catholico em geral.

Uma numerosa commissão de cavalheiros do bairro de S. Miguel incumbiu-se generosamente de angariar donativos para os trabalhos de ornamentação e installação de luz do novo templo.

"A UNIAO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno	48$000
Semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado.	$400

Em defesa da autonomia da Parahyba

(Conclusão da 1ª pagina)

da de Mulungú, com sessenta e sete metros; da de Batalha, de noventa e um metros; de duzentos e vinte e um kilometros de estradas de rodagem, além de trezentos e vinte um reconstruidos, conservados e alargados; de um açude em Joazeiro, municipio de Soledade; dos aterros nos encontros da ponte de Mulungú; apparelhamento do Centro Agricola de Pindobal para recolhimento de menores delinquentes e abandonados; substituição de muitos kilometros da linha adductora e distribuidora na rêde d'agua da capital; extincção do jogo do bicho e outros prohibidos; reorganização da escripta do Thesouro, maior serviço que se podia prestar ao Estado; augmento de vinte por cento nos vencimentos do funccionalismo; pagamento de toda a divida fluctuante do govêrno anterior, no valor de cerca de três mil contos; resgate do emprestimo popular, num total de mil e quatrocentos contos; pagamento do emprestimo do Banco do Brasil, mil e quinhentos contos.

Além das manifestações que venho recebendo nesta hora de desvario da Republica, de todos os orgãos politicos do Estado e todas as associações de classe, clero, familias, do povo, em summa, falam com muita eloquencia os telegrammas abaixo, da Associação Commercial desta praça, orgão mais alto das classes conservadoras e representantes da egreja catholica, eminentes arcebispo diocesano e bispo de Cajazeiras: **"Parahyba, cinco. A directoria da Associação Commercial, agora reunida em sua primeira sessão, vem cumprir o grato dever de manifestar a v. exc. a sua franca solidariedade e decidido apoio a que tem feito jús pela notavel operosidade, zelo e inexcedivel moralidade, com que vem administrando o nosso Estado, que na phase actual tanto mais precisa da acção defensiva e protectora de seu valoroso presidente. Saudações cordiaes.** — Manuel Soares Londres, presidente; João Regis de Amorim, vice-presidente; João Celso Peixoto de Vasconcellos, 1º. secretario; Raul Henrique da Silva, 2º. secretario; Avelino Cunha de Azevêdo, thesoureiro; e Gustavo Mollmann, Nerva Grangeiro, Carlos Oertli, Gustavo Fernandes, João Ribeiro de Moraes, João Ribeiro de Souza Campos, directores."

"Excellentissimo presidente da Republica — Associação Commercial da Parahyba, a mais elevada representante das classes conservadoras, conhecedora da situação do Estado e que mais justos interesses tem na sua vida dentro da ordem e da legalidade, pede venia para fazer sentir a v. exc. que a suggestão da mensagem presidencial sobre a necessidade da intervenção na Parahyba deve ter sido baseada em informações tendenciosas, aceitas como bôas mas que não correspondem á verdade dos factos, nem ao interesse dos parahybanos. O Estado está em perfeita ordem em trinta e oito municipios dos 39 em que é dividido, de modo que só em parte do municipio de Princeza ha o movimento criminoso conhecido em todo o Paiz. A liberdade, a garantia nos outros municipios reinam hoje como desde o começo do actual govêrno. A vida administrativa mantem-se organizada, todas as autoridades respeitadas, o poder judiciario acatado, tudo com a feição de moralidade e progresso dada pelo nosso presidente, cuja autoridade não só é obedecida em todo o Estado como objecto de admiração a que se impoz por sua probidade e operosidade. As obras publicas têm tomado um incremento espantoso e emprehendimentos que pareciam só o govêrno federal ser capaz de executar estão concluidos e outros em andamento. A economia não póde de bôa fé ser contestada e o zêlo na arrecadação tem a evidencia de ter levado um Estado pobre da federação, sempre em difficuldades, a uma situação de folga, sem nada dever, pagando os funccionarios pontualmente, com muitas obras valiosas executadas e outras em execução, com mais de três mil contos em caixa apesar das despesas imprevistas com o combate dos cangaceiros em Princeza. O movimento, circumscripto em parte do municipio de Princeza, apesar de todas as difficuldades creadas será jugulado sem a necessidade de recursos estranhos. Diante dessa exposição incontestе, declara a Associação Commercial que, livres e seguros com o govêrno do dr. João Pessôa, os parahybanos vêm na intervenção não uma medida garantidora de seus direitos e sim um factor de consequencias tristes para o futuro economico e social, pois não será facil que a nova situação possa collocar o Estado no ponto em que está. A suggestão de v. exc. nos diz respeito: por isso vimos proclamar bem alto que não necessitamos de intervenção. Nossa opinião é livre e sincera e muito estimariamos que v. exc. no cotejo das circumstancias sobre o caso se dignasse apreciaI-a. Respeitosas saudações — Manuel Soares Londres, presidente da Associação Commercial; Delfino Costa, presidente da União dos Retalhistas; Miguel Bastos, presidente da Associação dos Empregados no Commercio".

"Exmo. sr. presidente da Republica — Confiantes nos sentimentos catholicos de v. exc., que só sabe guardar a lembrança dos beneficios recebidos, vimos pedir a v. exc. pela Paixão e Morte de Nosso Divino Salvador se digne tranquillizar a familia e o povo parahybanos, profundamente alarmados com a espectativa de intervenção federal. Pedimos venia para suggerir uma solução pacifica no caso de Princeza, garantidos os direitos. Respeitosas saudações — + Adaucto, arcebispo da Parahyba—Moysés, bispo de Cajazeiras".

A esses telegrammas o sr. presidente da Republica não se dignou até agora dar resposta.

Lampeão está matando e roubando em grande zona dos Estados da Bahia e Sergipe, ha mais de anno, e ninguem teve ainda a estulticie de lembrar a intervenção federal em qualquer desses Estados. A lucta fratricida no Contestado é de hontem, e para Santa Catharina e Paraná, em cujos territorios ella se deu, tambem ninguem aconselhou tal medida. Porque só na Parahyba ha de ser praticada? Porque assim o quer o sr. presidente da Republica, por vindicta pessoal, simplesmente porque eu e o meu Partido, no uso de um direito legitimo, não quizemos apoiar o seu candidato do peito á successão presidencial? Cumpra s. exc. o seu comesinho dever: desampare os cangaceiros de Princeza — deixe que a Parahyba se appareIhe dos meios de defesa de que necessita para assegurar a propriedade e vida de seus habitantes—e a ordem na séde de Princeza, talvez sem sacrificio de uma vida, será restabelecida, como já o foi noutros pontos do mesmo municipio. Comprehenda finalmente s. exc., num momento de lucidez e prudencia patriotica, que os parahybanos nunca se deixarão governar pela quadrilha a quem quer entregar o Estado. São estas as informações que entendi do meu dever trazer ao conhecimento dessa casa do Congresso Brasileiro. Attenciosas saudações — **João Pessôa.**

———(:)———

ASSOCIAÇÕES

União Beneficente de Operarios e Trabalhadores: — Festejando hoje o natalicio do seu associado sr. Miguel Marinho, essa sociedade realizará em sua séde, ás 19 horas, uma sessão solenne para a qual são convidados todos os agremiados.

———(:)———

INFORMES COMMERCIAES

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas do dia 14, constou do seguinte:

Francisco Bezerra — 50 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor "Santarem".

Alfredo da Silva — 1 caixa contendo rolhas de cortiças, para Rio, pelo vapor "Pará".

Comp. de Tecidos Paulista — 9 fardos de tecidos, para Ceará, pelo vapor "Santarem".

Antonio Dias — 7 malas contendo amostras de fazendas e armarinhos, para Natal, pelo mesmo vapor.

Loureiro, Barbosa & C.ª — 9 caixas com succo de uvas estrangeiras, para Natal, pelo mesmo vapor.

Pinto Alves & C.ª — 200 saccos de assucar triturado, para Ceará, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 600 saccos de assucar triturado, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Parahybana — 47 vols. de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

Francisco Bezerra — 170 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Comp. Commercio e Ind. Kroncke— 650 vols. de oleo crú de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor "Franca-M".

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

De adversarios a inimigos Uma nota curiosa da administração dos Correios

O govêrno teve informação segura de que irmãos e outros parentes proximos do sr. João Suassuna andaram a alliciar bandidos para remetter com destino a Princeza, a fim de se incorporarem á horda de José Pereira.

Não é muito para admirar tal noticia, uma vez conhecidos os antecedentes da familia. Só merece commentario o facto de a mesma ter mudado bruscamente de attitude: porquanto durante a agitação dos primeiros dias da lucta não se movêra para uma cooperação directa e material com os miseraveis trabuqueiros acantonados na cidade sob o jugo do cangaço.

Agora, porém, os irmãos de Suassuna e seus parentes sáem a campo mancommunados com o retardado mental de Princeza. Querem ter, decerto, uma actuação mais evidente no surto de cangaceirismo que seu irmão e José Pereira provocaram.

E é bem que saibam logo que o govêrno os vinha considerando adversarios, uma vez que se alliaram aos traidores vilissimos do nosso Partido, mas desde agora os tem como inimigos, devido á sua nova attitude. E assim os tratará.

O ADMINISTRADOR DOS CORREIOS CONTRA O PRESIDENTE DA REPUBLICA

Do gabinéte do administrador dos Correios recebeu hontem esta folha, para publicar, a seguinte nota:

"O sr. administrador interino dos Correios, neste Estado, por acto de hontem, mandou reabrir ao publico a agencia do Correio de Princeza, neste Estado, cujo funccionamento se achava suspenso provisoriamente, desde 13 de março findo, á vista da insegurança reinante na zona sudoeste do mesmo Estado, occasionado pela lucta armada que alli se vem travando entre as forças estaduaes e as do grupo politico em acção naquella zona.

A reabertura da agencia em apreço era uma necessidade, não só por ter voltado á completa normalidade a vida commercial e social daquella cidade, como também por se encontrarem todos os serviços federaes alli cercados da maxima garantia para o seu regular funccionamento, conforme acaba de constatar *de visu* o sr. administrador da mesma Repartição, que presentemente realiza naquella zona uma viagem de inspecção aos serviços postaes.

A administração e a agencia do Correio de Campina Grande, fecharão malas para a referida cidade, ás segundas e sextas-feiras, via Recife, até ordem em contrario."

E', francamente, dizemos nós agora, de não se acreditar.

O chefe do serviço postal manda reabrir a agencia de Princeza porque essa cidade sertaneja está em completa ordem e normalidade... E foi mesmo s. s. quem observou isto, numa cordial visita de inspecção aos dominios do famigerado mulato José Pereira.

De modo que o presidente da Republica entende que a ordem publica na Parahyba está profundamente alterada, dando mesmo motivo ao pensamento de intervenção. E' isto, com todas as lettras, o que está na Mensagem ao Congresso. Vem o administrador dos Correios e affirma mellifluamente o contrario: Não! Princeza está em completa ordem e legalidade! Tanto que eu vou mandar abrir a agencia postal!

É um funccionario federal desmentindo o chefe da nação.

O sr. Washington Luis exagera as proporções do movimento, põe em perigo os direitos individuaes e collectivos dos nossos conterraneos, e sopra a brasa da intervenção. O sr. Carlos Taveira desdiz tudo isto. Não ha tal! Tudo no melhor dos mundos.

A parte mais curiosa da nota que estampamos é, porém, a que affirma estarem os serviços federaes em Princeza cercados da maxima garantia para o seu regular funccionamento.

Será possivel que um homem, sem delirar, se arroje a semelhante asserto?

Princeza está completamente fóra da lei. Não ha alli nenhuma força legal. Salvo se o administrador dos Correios assim considera *Caixa de Phosphoros, Sinhô Salviano, João Durão, Mocinho Godé, Bemzinho Vidal, Tocha, Cruzeiro, Aza Preta* e outros campeões do assassinato e do roubo.

Optima garantia, como se vê, para as repartições federaes...

A verdade, porém, é que se deseja transformar a cidadella do cangaço num pequeno Estado dentro do Estado. E para isto pouco falta: já tem a sua estação telegraphica, por obra e graça do sr. Renato Barroso. Terá agora a sua agencia postal restabelecida pelos bons officios de d. Carlos Taveira...

O CREPUSCULO DO REGIMEN

Seria excessiva ingenuidade acreditar-se que num limitado espaço de seis mezes, o quanto falta para o sr. Washington Luis desoccupar o Cattete, pudesse a nação refazer-se radicalmente desse definhamento moral, que lhe geraram os ultimos successos politicos.

Cada dia que passa, o povo brasileiro sente-se mais pessimista em face de tantos desregramentos e de tantos villipendios atirados de encontro á essencia do regimen. Assalta-lhe o espirito a perspectiva de novos e deprimentes acontecimentos, como se já começassem a fenecer na alma das multidões as risonhas e derradeiras esperanças.

Sobre os destinos da Patria gravitam as mesmas desconfianças e os mesmos desenganos que nestes quarenta annos de vigencia republicana têm amortecido o civismo nacional. No açodamento das perseguições em que se estribam os summos pontifices dessa politicagem aviltante, a voz da consciencia cedeu ao imperativo dos caprichos tacanhos, transformados em armas insidiosas que se voltam a todo instante contra o corpo indefeso da nacionalidade.

Nas democracias, a reacção é um direito inilludivel. Reacção dentro da ordem e dentro dos preceitos constitucionaes, mas reacção livre e efficiente. O povo nas democracias fala e reclama, desperta e age, e os govêrnos o escutam e acatam. O voto é a sua mais respeitavel expressão de soberania e as leis não soffrem as mutilações frequentes do partidarismo official.

No Brasil, por não haver agora democracia, esses phenomenos são desconhecidos. Quando ao povo se offerece a opportunidade de reagir constitucionalmente, de exercer a sua liberdade, o chefe da nação é o primeiro a querer suffocal-o a golpes de violencia, apparecendo nos prélios mais renhidos em que se vae decidir da sorte de candidatos á suprema magistratura do paiz, não como um espectador sereno e conscio de suas responsabilidades, mas como um partidario extremado de uma das correntes disputantes — aquella que o elevou ás culminancias do poder, valendo-se da hierarchia do cargo que desfructa, para o cerceamento de todas as manifestações do pensamento.

Não foi senão este o criterio que o sr. Washington Luis adoptou no caso da successão presidencial.

Os que lhe não juraram submissão e entenderam dissentir dos seus propositos, cahiram-lhe na antipathia e pagam, nesta hora, pelo crime de pensar que poderiam ter vontade propria, numa Republica proclamada para a garantia das liberdades.

Não devemos, porém, desanimar.

Se não fôr hoje, será amanhã, mas o Brasil ha de conquistar o seu titulo de alforria. Alguma coisa elle tem realizado para isto.

Resta-nos saber supportar com paciencia a demora desse novo 13 de Maio, como temos sabido soffrer até aqui as investidas e as ignominias dos nossos adversarios.

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

A: — 53-3 PE. 424-20, 405-20, 468-20, 467-20, 410-20, 480-20, 420-20, 433-20, 2-15, 450-20, 419-20.

P: — 20-29, 23-29, 257-20, 247-11, 20-29, 240-20, 9-29, 1-33, 207-20, 319-20, 266-20, 5-15, 236-20, 241-11, 307-20, 266-20, 233-20, 356-20, 225-20, 230-20, 85-2.º PE, 8-29, 90-8.º PE, 106-23 PE.

C: — 33-29, 51-20, 39-20, 126-20, 142-20, 136-20, 43-29, 47-20, 63-20, 104-20, 124-20, 51-20, 132-20, 28-1, 51-20, 22-25.

———(:)———

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 15 de maio de 1930

37918	Capital	50:000$000
34719		10:000$000
25702		5:000$000

EDITAES

EDITAL — Fallencia de José Urquiza Machado — O cidadão Antonio Fernandes de Almeida, segundo supplente do juiz municipal do termo de Pombal, em exercicio, etc. Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa que Juvenal Lucio de Souza, credor do fallido José Urquiza Machado, não se tendo habilitado em tempo na fallencia requereu, com fundamento no artigo oitenta e sete (87) da lei de fallencias, a sua habilitação como credor retardatario da importancia de seis contos novecentos e cincoenta e sete mil novecentos e oitenta réis ...... (6:957$980), correspondente ao documento que juntou ao seu requerimento; que o requerimento acima referido, em que o credor pede ser classificado como chirographario, e respectivo documento se acham em cartorio á disposição dos interessados a fim de que os mesmos dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da publicação deste apresentem, querendo, as impugnações ou contestações que entenderem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official deste Estado. Pombal, 6 de maio de 1930. (a) Antonio Fernandes de Almeida. Confere com o original; dou fé. Pombal, 6 de maio de 1930. O escrivão, Antonio José de Souza.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — Edital n. 165 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á avenida General Osorio, para o que fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 9 de maio de 1930. — **Chromacio Cavalcanti**, encarregado da secção de Esgôtos.

Relação: — Predio n. 21, d. d. Josepha, Francisca, Anna e Maria Alustau; s/n. Mytra Parahybana; 7, d. Maria José de H. Chaves; 27, Severino Leal; 66, herdeiros de Bernardino de E. Borges; 71, Antonio Alfredo da Gama e Mello; 72, viuva de Agostinho Netto; 77, viuva de Antonio A. da Gama e Mello; 78, d. Maria Elias Jorge; 85, Januario Barreto; 86, herdeiros de Salvador Maia; 90, os mesmos; 109, Rufino G. Bezerra; 113, d. Cora de Meira Hollanda; 114, Patrimonio de Cajazeiras; 121, herdeiros de Balbina de A. Maranhão; 122, Montepio do Estado; 136, Francisco Ignacio Pereira de Castro; 143, Manuel Gomes de Leiros; 169, Antonio de A. Lima; 164, Manuel Henriques de Sá Filho; 161, d. Anna R. Pessôa; 171, d. Leonilla Cavalcanti; 202, dr. Antonio Massa; 206, João da Costa Frazão; 212, Ordem 3.ª de São Francisco; 214, d. Maria Augusta das Neves;218, herdeiros do dr. Herculano de Figueirêdo; 219, Santa Casa de Misericordia; 228, d. Marcolina Clara Guimarães; 230, Gregorio Pessôa de Oliveira; 236, o mesmo; 246, herdeiros de José C. R. da Silva; 252, d. Antonia G. da Silveira; 258, herdeiros de Francisco Barbosa A. de Albuquerque; 398, Antonio Mendes Ribeiro; 402, o mesmo; 406, o mesmo; 408, o mesmo; 410, o mesmo;416, o mesmo; 422, o mesmo; 430, o mesmo; 452, Elyseu F. C. Noronha; 458, d. Iracema Marinho Falcão; 466, Manuel A. Mororó; 468, o mesmo; s/n, dr. João da Matta Correia Lima; s/n, d. Georgina Pessôa do Amaral; 540, d. Anna da Gama Porto; 572, Domingos G. Mororó; 576, o mesmo; 580, o mesmo; 531, Alfredo José de Athayde; 183, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti.

—

EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, de designação de secretarios de mesas eleitoraes, virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que por este juizo em cumprimento do disposto na lei 509, de 7 de novembro de 1919, foram designados para servirem como secretarios das mesas eleitoraes, deste municipio, nas eleições estaduaes e municipaes a se realizarem no dia 13 do corrente, e no periodo de 1.° de maio deste anno a 1.° de maio de mil novecentos e trinta e um, os serventuarios abaixo mencionados: 1.ª secção: — Paço do Conselho Municipal. O tabellião e escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho. 2.ª secção: — Bibliotheca Publica do Estado. O tabellião e escrivão bel. João Cancio Brayner. 3.ª secção: — Recebedoria de Rendas do Estado. O tabellião e escrivão Hildebrando Ribeiro de Moraes. 4.ª secção: — Grupo Escolar Dr. Thomaz Mindello. O tabellião e escrivão interino Carlos Neves da Franca. 5.ª secção: — Tribunal do Jury. O tabellião e escrivão interino Aldroville D. Grisi. 6.ª secção: — Superior Tribunal de Justiça do Estado. O official do Registro Civil Rubens Cavalcante de Albuquerque. 7.ª secção: — Grupo Escolar D. Pedro II. O escrivão do Jury Antonio Gonçalves Carneiro. 8.ª secção. Conde: — Escola Publica. Pedro Henrique Alves de Souza, official do Regitro Civil. 9.ª secção, Alhandra: — Escola Publica. O official do Registro Civil, Oscar Guedes Alcoforado. 10.ª secção, Pitimbú: — Escola Publica. O official do Registro Civil, Joviniano Tavares de Vasconcellos, 11.ª secção, Cabedello:—Predio da Sub-Prefeitura. O official do Registro Civil, João Victaliano de Carvalho Rocha. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 de maio de 1930. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original. O escrivão Hildebrando Ribeiro de Moraes.

—

EDITAL — Constituição de Mesa Eleitoral — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, de constituição de Mesa Eleitoral, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que em cumprimento ao disposto no artigo 22 da lei n.509, de 7 de novembro de 1919, foram constituidas as Mesas Eleitoraes do municipio da capital, para as eleições estaduaes e municipaes que se realizarem no periodo de 1.° de maio corrente a 1.° de maio do anno de mil novecentos e trinta e um, ficando assim organizadas: 1.ª secção: — Presidente, o juiz de direito da comarca. Mesarios, o presidente do Conselho Municipal e o promotor publico da comarca ou o seu adjuncto. 2.ª secção: — Presidente, dr. João Ferreira Dias Junior. Mesarios, pharmaceutico Antonio Varandas de Carvalho e Romualdo de Medeiros Rolim. 3.ª secção:— Presidente, Matheus Gomes Ribeiro. Mesarios, João Correia Monteiro Freire e José de Barros Moreira. 4.ª secção: — Presidente, dr. Arthur Urano de Carvalho. Mesarios, Francisco Salles Cavalcante e Francisco José das Neves. 5.ª secção: — Presidente, professor Eduardo Monteiro de Medeiros. Mesarios, Manuel Maria de Figueirêdo e Delfino Ferreira da Costa. 6.ª secção: — Presidente, pharmaceutico Antonio Rabello Junior. Mesarios, José de Carvalho e dr. José Alustau. 7.ª secção: — Presidente, dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque. Mesarios, Manuel de Almeida Oliveira e Theobaldo Ribeiro dos Santos. 8.ª secção unica do Districto de Paz do Conde: — Presidente, Manuel Pedro Alves de Souza. Mesarios, José da Silva Torres e Ovidio Constancio Alves de Souza. 9.ª secção unica do districto de Paz de Alhandra. Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado. Mesarios, Rodão Guedes Alcoforado e Claudiano Farçal de Vasconcellos. 10.ª secção unica do Districto de Paz de Pitimbú: — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa. Mesarios, Genesio Freire e Francisco Carolino da Costa Lima. 11.ª secção unica do Districto de Paz de Cabedello: — Presidente, José Delfino do Nascimento. Mesarios, Antonio das Chagas Gondim e João Pires de Figueirêdo. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, em 1.° de maio de 1930. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão Hildebrando Ribeiro de Moraes.

—

EDITAL N. 30 — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Concurso de provimento — 3.ª categoria — Sexo masculino das villas de Catolé do Rocha, S. João do Rio do Peixe, Brejo do Cruz e Santa Luzia do Sabugy.

Concurso de remoção — 2.ª categoria — Sexo femenino da cidade de Patos.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 7 de maio de 1930. — **Gutemberg Barrêto**, chefe de secção, interino.

—

EDITAL — Multa de jurados — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado. 1.° juiz substituto da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que durante os trabalhos da sessão extraordinaria do Jury, que funccionou sob a presidencia deste juizo nos dias 28, 29, 30 de abril e 5 de maio, foram multados, conforme consta das respectivas actas, os jurados seguintes:

Dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa	70$000
Dr. José de Lima Vinagre	70$000
Carlos da Costa Monteiro	70$000
Joaquim Balthazar de Lima e Moura	70$000
Cirurgião-dentista Janson de Lima	70$000
Durval Baptista Rabello	50$000
Bel. Edesio Henrique da Silva	50$000
Bel. Izidro Gomes da Silva	50$000
Dr. Plinio Espinola	50$000
Bel. Antonio Bôtto de Menezes	50$000
João Correia Monteiro Freire	50$000
Dr. Josa Magalhães	50$000
Antonio Alfredo Primola	30$000
Claudino Victor de Lima e Moura	30$000
Firmiliano Maximiliano de Pinho	30$000
Bel. Paulo Bougard de Magalhães	30$000
Bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda	30$000
João Maia	30$000
Bel. Lauro da Cunha Pedroza	30$000
Miguel Severino Bastos Lisbôa	30$000
Bel. Paulo Vidal da Silva	30$000
Manuel Benedicto Velho Barretto	30$000
Arthur Sobreira	30$000
Bel. Samuel Vital Duarte	30$000
Heitor Aguiar de S. Gusmão	30$000
Annibal Victor de Lima e Moura	30$000
Bel. Olyntho Gonçalves de Medeiros	10$000
Byron Brayner Nunes da Silva	10$000
Francisco Bezerra Junior	10$000
Bel. Oscar Pinto Coêlho	10$000
José Pessôa de Britto	10$000
Prof. João Vinagre	10$000

De conformidade com o disposto no art. 272 do Codigo do Processo Criminal do Estado, fica marcado aos mesmos o prazo de 5 dias contados da primeira publicação deste para apresentarem a este juizo a defeza que tiverem, sob pena de, sendo julgada esta improcedente, ou não se apresentando defesa alguma proceder-se-á cobrança por via judicial, nos termos da lei, e no caso de não ser espontaneamente recolhida ao Thesouro do Estado a importancia da multa imposta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado nos logares do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 8 de maio de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi. (Assignado) **Mauricio de Medeiros Furtado** Conforme ao original: Data supra; dou fé. O escrivão, **Antonio Gonçalves Carneiro.**

A quinzena da bala

Continúa o expressivo movimento de solidariedade absoluta do povo parahybano com o govêrno do Estado, empenhado em combater, com os proprios recursos da Parahyba e a despeito de todas as perseguições odiosas do poder central, os cangaceiros aquartelados na séde do municipio de Princeza, sob a égide da politicalha perrepista.

Todos os dias apparecem parahybanos dignos, homens de fé e convicções, nesta redacção ou no Palacio do Govêrno, trazendo a sua contribuição em balas de fuzil ou de rifle para a lucta contra os miseraveis bandoleiros que sonharam derrubar a auctoridade constituida.

Destaca-se, sobretudo, nessa irresistivel corrente de sympathia, a contribuição espontanea e commovedora da mulher parahybana. Era ella quem ante-hontem ia, representada em todas as alumnas da Escola Normal, levar ao presidente algumas centenas de balas para a campanha. E ainda hontem novas senhoritas de nossa melhor sociedade surgiram conduzindo munição para a Força.

—

A gentil menina Aracilda Soares, filhinha do sr. Firmino Soares, veiu em companhia de seu pae, a esta redacção, e nos entregou quinze cartuchos de fuzil para a policia, inteiramente novos.

—

O sr. Terencio Ferreira, influente politico em Santa Rita, offereceu 40 cartuchos ao govêrno.

—

A senhorita Adalgisa Pessôa de Luna Freire esteve no Palacio do Govêrno offerecendo ao presidente João Pessôa uma caixa de balas.

—

Outra caixa foi offerecida pelo menino Humberto C. Araújo.

—

Hontem foi decididamente, um grande dia da Quinzena da Bala.

Ao chegarmos á noite, ao expediente do jornal, encontramos mais os seguintes offerecimentos:

Da senhorita Nini Menezes da Cunha (de Pilões), uma caixa com 50 balas de rifle.

Dos srs. Anastacio Rocha e Antonio de Souza França, 37 cartuchos.

—

Outro funccionario federal entregou-nos varios cartuchos para fuzil.

—

Os funccionarios do Saneamento da capital mandaram ao govêrno avultada quantidade de munição.

—

Dos nossos conterraneos srs. Renato Coutinho Lins e Paulo Gouvêa Pedrosa, recebeu o sr. presidente João Pessôa, como contribuição para a "Quinzena da Bala", 17 cartuchos.

RIBALTAS

THEATRO SANTA ROSA

O primeiro marido do mundo levado hontem á scena, em quarta recita de assignatura, pela Companhia Brandão Sobrinho-Vicente Celestino, é, talvez, a peça mais fraca do seu repertorio.

Apesar de ter sido posto no programma — "Esfusiante vaudeville", sómente no terceiro acto Brandão conseguiu fazer rir a platéa que se conservára até então, sem dar um ar de sua graça...

Notava-se que os artistas faziam um grande esforço para ver se conseguiam salvar da cova tão ruim enfermo...

Lais Areda, na scena do divan, do segundo acto, quando o Cherubin a deixava a sós, para voltar pouco depois a pedir-lhe um abatimento no preço da mensalidade, parecia dizer comsigo mesmo: — Para que eu me metti nisso? E olhava o Vicente Celestino que de um dos camarotes da ultima fila gozava fleugmaticamente o aperreio de seus collegas.

Comtudo, fizeram o que lhes foi possivel.

Lais em blanchette não desmereceu do conceito de bôa interprete, em que a temos.

Arnaldo Coutinho... assim, assim.. Não lhe achamos nenhum geito para galã.

Branca Costa, uma Pacifica regular.

Brandão, sempre aguentando a nota de bom...

Eduardo Arouca, um doutor Evaristo que não desagradou.

Ismenia dos Santos deu ao papel de Celina um perfeito cunho de naturalidade.

O ponto não foi ouvido desta vez, pela platéa, em compensação o contra-regra deixou que Arnaldo Coutinho passasse quase a noite a bater castanhola...

Emfim o Primeiro marido do mundo foi o primeiro vaudeville sem musica, que já assistimos.

Hoje, a companhia levará em recita extraordinaria, em homenagem ás misses parahybanas, a peça em três actos A mentirosa.

E' possivel que o velho casino da Praça Pedro Americo apanhe um bom comparecimento.

W.

—

"O Quarto Poder": — Mais uma producção da "Fox" será exhibida hoje no cinema "Rio Branco". Intitula-se "O Quarto Poder", tendo como protagonistas Paul Page, Dorothy Burgess e Dorothy Ward, tres artistas novos nas télas parahybanas, e Robert Elliot, já conhecido entre nós. Está dividida em sete partes.

Dará começo á sessão uma fita natural.

—

"Drama de Uma Noite": — —Será focado hoje no "Felippéa" o film da "Paramount", sob o titulo acima, com a interpretação de Louise Brooks, James Hall e William Powell.

Dará inicio ao espectaculo um film natural.

—

No "São João" uma fita de série.

—

Uma cousa que depõe dos nossos costumes e da nossa educação, temos observado, ultimamente, nas sessões do Rio Branco e do Felippéa: as cadeiras têm apparecido quebradas ou com as palhinhas cortadas a canivete...

O publico tem o direito de applaudir e mesmo de expandir abertamente a sua alegria pela excellencia do film, mas de damnificar o mobiliario dos cinemas ou de outra qualquer casa de diversão, isto não.

Somos obrigados, pois, a verberar esse exaggêro de alegria de nossas platéas, da mesma fórma que defendemos o povo dos augmentos de preços dos ingressos.

——::——

CONSELHO MUNICIPAL

Acta da 3.ª reunião da 2.ª sessão ordinaria de 1930. — Presidencia do sr. João Luiz Ribeiro de Moraes.

Aos 15 dias do mez de maio de 1930, no Paço Municipal, ás 19 horas, presentes os srs. Miguel Bastos Lisbôa, 1.º secretario, Mirocem Navarro, 2.º secretario, José Maciel, Matheus de Oliveira, João Cancio da Silva e Adherbal Piragybe, o sr. 1.º secretario procedeu á chamada regimental. Verificando haver numero legal, o sr. presidente declarou aberta a terceira reunião da segunda sessão ordinaria do corrente anno. Pelo sr. Mirocem Navarro, 2.º secretario, foi lida a acta da reunião anterior, a qual foi sem debate approvada. O expediente constou apenas de um telegramma do senador Epitacio Pessôa, felicitando o Conselho Municipal, pela attitude assumida em face da ameaça de intervenção federal na Parahyba: — Archive-se. Em seguida, o sr. presidente annunciou que ia entrar a ordem do dia, sendo posto em segunda discussão o projecto n.º 27, referente á petição da Companhia Commercio e Industria Kroncke, o qual foi encaminhado pelo relator do parecer lavrado a respeito, sr. Matheus de Oliveira. Sobre o assumpto falaram os srs. Miguel Bastos e Mirocem Navarro, tendo o sr. Miguel Bastos pedido vista do projecto. Pediu a palavra o sr. Matheus de Oliveira, requerendo ,pela ordem, que a mesa informasse sobre os motivos que determinaram a retirada do projecto da discussão, tendo o sr. Miguel Bastos respondido que pedira vistas do mesmo. O sr. Matheus de Oliveira, secundado pelos srs. José Maciel e Adherbal Piragybe, usou novamente da palavra, dizendo estranhar que se pedisse a retirada do projecto n.º 27, opinando s. s. que a medida deveria ser outra, com uma emenda, por exemplo. Continuando a discussão, falou o sr. Mirocem Navarro, explicando o seu modo de vêr em relação ao assumpto, tendo usado ainda da palavra o sr. Miguel Bastos, que pediu licença para se retirar do recinto, sendo attendido. Em seguida, o sr. presidente levantou a reunião, marcando outra para o dia 16, ás 19 horas.

A insultuosa suggestão intervencionista

A solidariedade inabalavel do povo parahybano ao seu presidente

A ATTITUDE DO CLUB ASTRÉA

O "Club Astréa" conceituada aggremiação desta capital, que nucléa elementos de reconhecida expressão social, dirigiu ao presidente da Republica o seguinte telegramma de protesto sobre a ameaça de intervenção neste Estado:

Exmo. sr. presidente da Republica — Cattete — O "Club Astréa", sociedade sem côr politica, contando 46 annos de existencia, reunindo em seu seio pessôas da mais alta graduação social e politica, jurisconsultos, advogados, agronomos, engenheiros, medicos, pharmaceuticos, dentistas, militares, altos industriaes e commerciantes, etc. pede permissão a vossencia algo ponderar a respeito da suggestão ao Congresso sobre a intervenção na Parahyba.

O Club sente bem essa attitude em razão da autoridade moral que frúe aqui, onde jamais participou de quaesquer acontecimentos politicos, chegando ao escrupulo de negar a oradores liberaes na ultima campanha discursarem em sua séde.

Outro facto que reforça a isenção de animo, consiste em fazer parte da directoria, presidida por liberal decidido, o chefe de opposição local desembargador Heraclito Cavalcanti.

Assim credenciado, e a despeito dos actos que vem assistindo como a intervenção da força federal na economia interna do Estado; ausencia inopinada de juizes togados substituidos por pessôas reconhecidamente pouco conceituadas dando margem á conducta conhecida da junta apuradora nas eleições federaes; telegrammas publicados pela imprensa e attribuidos ao govêrno da Republica dirigidos á gente armada de Princeza insurgida contra o govêrno constituido; prohibição á Parahyba de importar materiaes destinados á sua defesa — factos admittia escapassem ao espirito de vossencia naturalmente preoccupado delicadissima situação financeira Nação. Club Astréa, decepcionado, mas nunca desilludido, sente imperioso dever de, enumerando esses acontecimentos que constituem horrendos crimes contra o regimen, juntar seu protesto franco, leal, ás demais classes e familia parahybana contra inqualificavel attentado se pretende realizar contra a autonomia do Estado, ora presidida com elevada comprehensão patriotica. Respeitosas saudações—Joaquim Pessôa, presidente; Severino Amorim, vice-dito, Rabello Junior e Dias Junior, secretarios; Byron Brayner, thesoureiro."

DECIDIDA ATTITUDE DOS POLITICOS DE ITABAYANA

O nosso distinguido correligionario dr. J. Régis Velho, do alto commercio de Itabayana, a proposito dos boatos de intervenção, dirigiu aos seus amigos daquella cidade a seguinte carta, que estampamos com a resposta dos destinatarios:

"Meus caros amigos: — Achaes que ha razão para a intervenção federal em nossa pequena Parahyba?

Achaes que ella deve recuar na attitude assumida na politica nacional?

Achaes que será razão bastante para a intervenção, esse movimento nascido e restricto a Princeza, movimento esse sustentado por bandidos auxiliados por gananciosos, politiqueiros profissionaes e inimigos de nosso presidente?

Não vêdes que o esbulho dos verdadeiros eleitos do povo, significa a fórma de um déspota que nos quer reduzir ás condições de escravos?

Assim, meus caros amigos, sem precisar de vos falar mais sobre a nossa causa, vos consulto se estaes dispostos a defender a autonomia do nosso Estado ao lado de nosso intrepido presidente, repellindo neste municipio, de qualquer fórma, a entrega dos cargos publicos aos deturpadores do regimen. Saúde e fraternidade. Itabayana, 5 de maio de 1930 — J. Régis Velho." Concordamos e protestamos a nossa absoluta solidariedade—Norberto Silva, Luiz Ribeiro dos Santos, Henrique Carneiro de Mesquita, Pedro Muniz, Almeida C. de Lyra, Manuel Avelino, Delmiro Borba de Araújo, José Augusto Pinto Ribeiro, Antonio de Sá Sobrinho, José Bezerra Cavalcanti, Celestino Rodrigues Neves, José Francisco de Araújo, Diomedes Francisco de Araújo, José Galvão de Castro, Severino Pereira de Castro, Arthur d'Araújo Sobreira, Antonio Coutinho, Antonio Ferreira, Aurelio Carneiro da Cunha, João Lucena Ramos, Joaquim Alves da Cunha Pedrosa e João Fragóso da Silva.

—

A proposito da intervenção federal para este Estado, lembrada pelo presidente da Republica, na sua mensagem ao Congresso, o presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

"CAMPINA GRANDE, 15 — A Cruzada Feminina "Clara Camarão", constrangida pela noticia da intervenção federal, vem perante vossencia protestar contra tamanho absurdo. — O directorio: *Esther Azevedo, Ereina Medeiros, madame Francisco Maria, Francisca Amorim, Analia Leiros, Apollonia Amorim, Cinzena Galvão e Maria do Carmo Rocha.*"

—

De Livramento, municipio de Santa Rita, recebeu o sr. presidente do Estado a seguinte mensagem de solidariedade politica:

"Livramento, 13 de maio de 1930. — Exmo. sr. dr. João Pessôa. — Os abaixo assignados, cumprem o dever de manifestar a sua franca e decidida solidariedade ao govêrno fecundo e patriotico de v. exc., que está fazendo nesta hora a felicidade da Parahyba. — Francisco Gomes de Farias, Augusto Ferreira da Costa, Domiciano José de França, Francisco Xavier de Mello, Manuel Joaquim da Silva, Sizino Joaquim da Silva, Manuel Fernandes da Silva, Bernardo Gomes Duarte, Francisco Polycarpo de Souza, Manuel Polycarpo de Souza, Antonio da Rocha, Ignacio Gomes Duarte, Valdevino Antonio dos Santos, José Sabino dos Santos, Antonio Gomes Duarte, José Bento de Lima, Severino de Aguiar, Luiz Gonzaga da Silva, Antonio Polycarpo de Souza, Ananias José da Silva, Luiz José da Silva, Manuel Pereira, José Pereira da Silva, Manuel Benigno, Severino Joaquim, Severino Luiz, Theodoro Nunes, Sebastião Gomes, Antonio José da Silva, José Felinto, Sebastião Ramos dos Santos, Pedro Bernardino, Manuel Pedro, Placido Alves Ribeiro, Antonio Paulo Basilio, José Lopes da Fonsêca, Antonio Moraes da Silva, Antonio Vicente Ferreira, Augusto dos Santos Ferreira, João Alves Ribeiro, João Macena das Neves, Manuel Pereira de Andrade, João Antonio dos Santos, João Moraes da Silva, João Benedicto do Nascimento, Alfredo Barbosa, Antonio Pereira, Francisco Rosa, Manuel Moraes, Antonio Carlos, Antonio Germano, Felinto Santa Rita, José Rosa, Antonio Cassiano, Paulo Francisco de França, Thomaz de Aquino Ferreira.

Livramento, municipio de Santa Rita. — Parahyba, 13 de maio de 1930. — Os dirigentes: *Francisco Gomes de Farias* e *Augusto Ferreira da Costa.*"

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

Está marcado para o dia 18 do corrente o pleito em que o eleitorado parahybano, em sua grande maioria, levará ás urnas os nomes dos seguintes membros da nossa aggremiação partidaria: drs. Manuel Velloso Borges, Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Argemiro de Figueirêdo e João Mauricio de Medeiros.

A commissão executiva abaixo assignada, reunida hontem para tomar conhecimento da indicação do chefe do partido dominante, approvou-a unanimemente e espera que, dado o valor reconhecido dos nomes acima referidos, já pelos inestimaveis serviços politicos de que todos são portadores, já pela lealdade comprovada na ultima campanha eleitoral, aqui realizada, mereçam o suffragio da totalidade dos nossos correligionarios e bem assim os votos de quantos se interessem pelos destinos da nossa querida Parahyba.

Num momento grave, como o que ora atravessamos, julgamos dever de todos os elementos congregados pelas idéas liberaes prestigiar a acção do nosso partido, tanto mais quanto a indicação dos candidatos aos quatro logares vagos, na Assembléa Legislativa do Estado, consulta superiormente o espirito de selecção que actualmente orienta a nossa politica.

A nossa chapa, pois, fica assim constituida:

Para deputados á Assembléa Legislativa da Parahyba:

DR. MANUEL VELLOSO BORGES,
industrial, residente nesta capital;

DR. JOAQUIM PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE,
Funccionario publico, residente nesta capital;

DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO,
Advogado, residente em Campina Grande;

DR. JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS,
Agronomo, residente em Santa Luzia do Sabugy.

Parahyba, em 7 de maio de 1930.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Democrito de Almeida
Dr. Walfredo Guedes Pereira

AVIAÇÃO

O proximo vôo do "Graf Zeppelin" ✱ Novos informes sobre a viagem do grande dirigivel ✱ O "raid" do aviador Mermoz ✱ O serviço aereo da "Condor"

Continúa a imprensa de todo o paiz a informar o publico, detalhadamente, acerca do proximo "raid" do dirigivel allemão "Graf Zeppelin".

Hoje, podemos dar aos nossos leitores mais as seguintes informações:

A partida de Friedrichshafen para Sevilha será, como já dissemos, a 18 do corrente; a duração do vôo está calculada em 24 horas.

A demora na cidade hespanhola não excederá de um dia, sendo provavel que o dirigivel alli pernoite.

De Sevilha largará o "Zeppelin" para o Brasil, sendo a duração do vôo de 3 a 4 dias.

A rota será orientada por sobre a costa de Marrocos, ilhas da Madeira, Canarias e Cabo Verde.

Caso as condições atmosphericas ao alcançar o dirigivel a costa brasileira não sejam favoraveis, passará elle sobre Recife, indo directamente ao Rio de Janeiro.

A viagem ao Rio de Janeiro, apesar de já estar assentada, não havia sido combinada, pela "Companhia Zeppelin". Só ultimamente resolvêra a Empreza "Zeppelin" fazel-a, devido a intelligentes negociações.

No Rio, far-se-á a troca de correspondencia e passageiros, sendo ligeiro o estacionamento alli.

Da capital federal, o "Zeppelin" voará para Recife, devendo durar o vôo cerca de 20 horas.

Após uma demora de três dias na metropole pernambucana, o dirigivel voará para Havana, gastando três dias nessa viagem. Ahi, se o tempo o permittir haverá uma excursão sobre as Antilhas ou até a Florida.

De Havana o "Zeppelin" irá a Lakehurrst, num dia de vôo, ficando ahi cerca de três dias.

De Lakehurst, voará para Sevilha, fazendo a grande travessia do Atlantico norte em três dias, parando ligeiramente, depois do que regressará a Friedrichshafen, sendo a duração dessa ultima viagem de 20 a 24 horas.

Será esse o primeiro "raid" aereo commercial entre a Europa e o Brasil de grande significação para as nossas relações com o Velho Mundo, principalmente com a Allemanha, de onde parte esse arrojado emprehendimento.

Têm sido vendidos sellos especiaes nas agencias da "Condor", para essa viagem, em grande quantidade, sendo os seus caracteristicos os seguintes: de 5$000, 10$000 e 20$000 sem carimbo com os dizeres: "Primeiro vôo commercial Brasil-Europa" e de eguaes valores com carimbo, com os dizeres: "Primeiro vôo commercial "Graf Zeppelin" Brasil U. S. A.."

O Serviço de carga e passageiros tem merecido também especial attenção da "Lufschiffbau Zeppelin G. M. B. H.", havendo interessados entendimentos entre essa empreza e a "Syndicat Condor Ltd." e a "Hamburg Amerika Linie".

O fechamento das malas postaes e as horas de partida, dependerão do percurso da viagem do "Zeppelin" e serão communicadas todas as informações uteis, pelo telegrapho, aos agentes no Brasil e demais etaps da viagem.

—

A companhia "Condor Syndicato" no Rio de Janeiro, já vendeu três passagens para o "Conde Zeppelin", sendo uma para o Recife, por 500 dollars e duas para os Estados Unidos, por 2.250 dollars cada.

A mesma companhia recebeu 4.000 cartas, destinadas aos Estados Unidos e á Allemanha, as quaes serão selladas no Correio e entregues ao dirigivel.

—

Com a arrojada travessia que acaba de fazer o piloto francez Jean Mermoz, vencendo em 60 horas a distancia entre Parias e Recife, ficou inaugurado o serviço postal aereo transatlantico em avião, directo, entre a Europa e a America do Sul.

Dando grande mostra de sua pericia, Mermoz conseguiu para a França esse triumpho e demonstrou ao mesmo tempo a segurança com que a aviação já está contando para esses alevantados emprehendimentos.

Mermoz partiu de São Luiz do Sanegal, na costa africana, attingindo Natal na madrugada de terça-feira, dirigindo-se logo após para Recife onde se encontra hospedado, sendo recebido festivamente.

Foi mais uma travessia atlantica que se inscreveu na historia da aviação commercial.

—

Desceu hontem no Sanhauá, ás 14,30, vindo do sul, o hydro-avião "Blumenau", da "Condor", trazendo um passageiro para esta capital, o sr. O. Keller, e correspondencia.

Enviados pela agencia Kroncke, recebemos numeros do "Jornal do Brasil", "Correio da Manhã", "O Jornal" e "Diario Carioca", do Rio de Janeiro, de 14 do corrente.

Após ligeira demora o "Blumenau" voou para Natal.

Sobre a reforma de um "habeas-corpus"

O Supremo Tribunal de Justiça, pela terceira vez, acaba de reformar uma ordem de "habeas-corpus" concedida pelo juiz federal, desta secção, ao sr. Heraclito Cavalcante, para que este continuasse a exercer suas funcções junto ao Superior Tribunal de Justiça deste Estado, as quaes haviam-lhe sido retiradas, em virtude da lei estadual que mandava restringir o numero dos desembargadores.

O acto do exmo. sr. dr. presidente do Estado, pondo em disponibilidade o sr. Heraclito Cavalcante, foi recebido por todos os homens de bom senso, deste Estado, como um beneficio prestado á Parahyba e mereceu encomios da totalidade da imprensa criteriosa que reconhecia no expurgado um elemento entravante á imparcialidade da Justiça.

Essa decisão da mais elevada côrte de justiça veio ao encontro das nossas aspirações e necessidades, pois o Estado da Parahyba estava na imminencia de perder as prerogativas conferidas pelo artigo 63 da Constituição por esse remedio que teria de ser ministrado para qualquer caso onde o juiz federal presumisse que havia um direito violado.

O § 22 do artigo 72 da Constituição reformada diz:

> "Dar-se-á o "habeas-corpus" sempre que alguem soffrer ou se achar em imminente perigo de violencia por meio de prisão ou constrangimento illegal em **sua liberdade de locomoção.**

Não é necessario que se seja versado em materia juridica para que se comprehenda que o "habeas-corpus" não é meio idoneo para se voltar ao exercicio de funcções, mesmo que o afastamento d'ellas tenha sido o resultado de um acto arbitrario.

A decisão do Supremo Tribunal talvez ponha termo á elasticidade que a justiça federal deste Estado pretendia dar ao instituto do "habeas-corpus", creado somente para ser applicado quando a liberdade de locomoção fôr a causa directa e exclusiva do pedido ou a condição indispensavel para o exercicio de um direito, sem a qual não se effectuaria, na expressão do eminente Clovis Bevilaqua.

O texto reformado da Constituição dava ensejo de se interpretar que o "habeas-corpus" applicava-se em qualquer coacção ou violencia, por que não era explicito, mas o texto actual veio peremptoriamente restringir aos casos em que esteja em jogo a locomoção.

A decisão do Supremo Tribunal poznos a salvo do perigo que ameaçava a administração do Estado, a sua autonomia e estimulou o prolator da decisão reformada a compulsar as nossas leis para saber decidir com a serenidade que a Justiça reclama.

O "habeas-corpus" concedido ao ex-desembargador deu azo a que os perrepistas cogitassem de um outro para empossar o dr. Julio Lyra, na curul presidencial, com fundamento em uma imaginaria illegalidade do exercicio do dr. João Pessôa, e teriamos de ver mais essa immoralidade judiciaria se, echoando a noticia no Rio, os proceres perrepistas d'alli não tivessem posto um obice á consummação de mais esse crime.

Temos, assim, que a reforma ou annullação do "habeas-corpus" ismaelita nos proporcionou extraordinarias vantagens: — um bello ensinamento ao sr. Ismael de Souza para melhor comprehender o seu dever e saber applicar o direito, uma garantia á administração do Estado, cuja autonomia estava ameaçada, a cada passo e, a melhor de todas, a ausencia do sr. Heraclito Cavalcante do nosso Tribunal, deixando que a Justiça não seja maculada com o influxo da politica.

Não ha negar que a continuação do sr. Heraclito Cavalcante, no Superior Tribunal, constituia serio perigo para os direitos ajuizados, sempre que demandassem um perrepista e um liberal.

O ex-desembargador sempre foi escravo das paixões; desde tres quinquenios vem se batendo em uma opposição systematica ao partido epitacista e, no momento que atravessamos, revelou-se rancoroso inimigo da Parahyba e dos que acompanham o egregio brasileiro, Epitacio Pessôa.

Não podia, é claro, ser juiz de um povo que o repelle, para gaudio de uma diminuta parte; a sua sahida se impunha como medida de justiça.

Gloria ao dr. João Pessôa que, em tão bôa hora comprehendeu essa necessidade.

E, por isso, digo: — Muitos coêlhos de uma cajadada.

Alagôa Grande, 4-5-1930.

Antonio Ovidio

Aos nossos correligionarios

Está designado o dia 18 do corrente para se effectuar a eleição a fim de serem preenchidas duas vagas existentes no Conselho Municipal desta cidade.

Indicamos, para esses logares, aos suffragios dos nossos correligionarios os nomes dos nossos lealdosos amigos José Teixeira Basto e Luiz de Oliveira.

O primeiro é um correligionario dos mais distinctos e esforçados, figura de relevo no alto commercio de nossa praça, aos interesses do qual se tem dedicado com grande zelo e inexcedivel actividade.

O segundo, membro do Directorio Central do Partido Democratico, vem prestando, sob a bandeira da Alliança Liberal, valiosos e extraordinarios serviços á grande causa nacional, que tem sabido propugnar e defender com intransigencia e raro desassombro.

Recommendamos, portanto, aos legionarios do nosso crédo politico que suffraguem, sem discrepancia, essas candidaturas, que corespondem, no momento, ás aspirações da grande maioria dos habitantes desta capital.

Parahyba, 14 de maio de 1930.

A Commissão Directora do Partido.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Democrito de Almeida

Dr. Walfredo Guedes Pereira

Partido Democratico

Applaudimos, com effusivo contentamento, a indicação do nosso valoroso e bravo correligionario, Luiz de Oliveira, para uma das vagas existentes no Conselho Municipal desta cidade. E' uma prova de reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados, com destemor e altivez, á Alliança Liberal, e uma reparação ás injustiças de que tem sido victima pela sua attitude destemerosa e fé inquebrantavel no triumpho dos sãos principios republicanos.

Pedimos aos nossos amigos que se esforcem, na eleição de 18 do corrente, pela victoria da chapa de conselheiros municipaes apresentada pelo Partido Republicano, na qual também se inclúe o nome do sr. José Teixeira Basto, esforçado batalhador das fileiras da Alliança Liberal na Parahyba.

Octacilio de Albuquerque, José de Souza Maciel, Adherbal Piragybe, Julio Rique, Elvidio de Andrade, Heitor Gusmão, Manuel Mousinho, Firmino Soares.

✝ Joaquim Domingues Polari

1.º anniversario

Thecnilla Victor Polari e filhas, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu inesquecivel esposo e pae **Joaquim Domingues Polari**, no sabbado, 17 do corrente, ás 6 horas, na Ordem 3.ª do Carmo, 1.º anniversario do seu passamento, hypothecando os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Secção Livre

Despedida

Misael Domingues e familia, retirando-se definitivamente para Recife, onde fixaram residencia, á rua Esmeraldino Bandeira n. 110, na Capunga, despedem-se por este meio dos seus amigos e conhecidos na Parahyba, pedindo, ao mesmo tempo, excusas por não fazel-o pessoalmente.

—

ATTENÇÃO! — V. exc. quer vestir com elegancia e economia? Vá á ALFAIATARIA PETRONIO. O proprietario deste afamadissimo estabelecimento, attendendo á crise do momento, resolveu fazer grande reducção de preços na confecção de seus productos. Rua Maciel Pinheiro, 292.

—

FALLENCIA P. MARINHO — Aviso — Tendo sido convocada pelo dr. juiz de direito e commercio da comarca desta capital, uma nova reunião de credores da massa fallida P. Marinho, conforme edital affixado pelo mesmo juizo, o Banco do Estado da Parahyba, pelo seu gerente sr. Waldemar Leite, na qualidade de liquidatario provisorio da mesma massa, avisa que se acha a disposição dos interessados em sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 205, todos os dias uteis, das 10 ás 11 e das 15 ás 17 horas.

Parahyba, 14 de maio de 1930.
Caxias.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se, á rua São Miguel, a casa 220, com conforto para familia e salão para negocio, com quintal murado e terreno para construir 5 casas, e mais 3 casas de telha e uma de palha, com rendimento de 160$000 mensaes. O motivo da venda é para se tratar de outro ramo de negocio.

A tratar na mesma, com Antonio Francisco Cavalcante.

—

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os inquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias,..... 143$300; dr. Octavio Soares, dezembro a março, 1:000$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 320$000; herdeiros de Alberto de Britto, 45$000; Carlos Simeão, agosto de 1926 a março de 1927, 160$000; Antonio Silva Mousinho, dezembro de 1926, 93$500; João de Andrade Lima, novembro de 1926 a fevereiro de 1927, 826$000; Anna de Oliveira, julho de 1927, 40$000; Helena Gonçalves, agosto a dezembro de 1927, 200$000; Manuel Francisco de Mello, agosto de 1928, 20$000; Manuel Clementino dos Santos, setembro a novembro de 1928, 150$000 e Severina Gomes da Silva, maio de 1929, 30$000.

Secretaria do Montepio, 10 de abril de 1930 — Joaquim Pinheiro, auxiliar.

—

BANCO CENTRAL — Avisamos aos nossos accionistas que se encontram em nossa séde os titulos definitivos para serem permutados pelos recibos provisorios que lhes entregamos.

Os accionistas que até agora não integralizaram suas acções devem fazel-o quantos antes, a fim de ser regularizada esta parte do nosso regulamento.

Os interessados devem obedecer o nosso horario de expediente, que é das 8 e 1/2 ás 14 e 1/2 horas.

Parahyba, 9/5/930. — A gerencia.

—

CURSO GYMNASIAL DE ARITHMETICA E ALGEBRA — Preparo completo dos respectivos programmas em 6 mezes. **Reabertura: 2 de junho. Rua Nova, 66.**

provocados pelos incommodos mensaes das senhoras são rapidamente alliviados com

Cafiaspirina

Este admiravel preparado de BAYER acalma rapidamente as dores, e restitue ao organismo o seu estado normal de saude.

***Mesmo os organismos mais delicados podem tomar CAFIASPIRINA com toda a confiança, pois ella* NÃO AFFECTA O CORAÇÃO NEM OS RINS.**

A CAFIASPIRINA é *recommendada contra dores de cabeça, dentes, ouvidos, dores nevralgicas e rheumaticas, resfriados, consequencias de noites passadas em claro, excessos alcoolicos, etc.*

BAYER

PÓ DE ARROZ EZIR

O preferido, porque é o mais perfumado, adherente e não mancha.

Á venda no armazem de

Carvalho Basto & Cia
PARAHYBA

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sexta-feira, 16 de maio de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — A "Fox-Film", a poderosa marca americana, apresenta os novos astros da moderna cinematographia, Paul Page, Dorothy Burgess, Dorothy Ward, ao lado do sympathico Robert Elliot, no formidavel film — "O 4.º Poder". — 7 grandiosas partes.

Para começar a sessão: — Um magnifico numero de "Fox Jornal".

CINEMA FELIPPÉA — "Drama de Uma Noite". — Magistral super-producção da "Paramount", com Louise Brooks, James Hall, William Powell e Jean Arthur.

Para começar a sessão: — "Fox Jornal n.º 9x41".

CINEMA SÃO JOÃO — "A Casa do Terror". — 7 séries, 17 episodios, 30 partes. — 6.ª série, em 4 partes.

Produzida pela marca americana "Pizor Film" e apresentada pelo invencivel "Programma Matarazzo". Uma fita seriada, repleta de perigos, luctas e mysterios insondaveis, contendo scenas de verdadeiro enthusiasmo e momentos do mais vivo arrebatamento.

Syndicato Condor Limitada

Viagem da aeronave — "Graf Zeppellin"

Vendas de sellos especiaes para esta viagem

TARIFAS PARA CORRESPONDENCIA

Brasil-Europa	Porte aéreo	Porte nacional
Cartão postal..................	Rs. 5$000	Rs. $300
Carta (cada 10 grammas ou fracção)	Rs. 10$000	Rs. $500
Brasil-U. S. A.		
Cartão postal..................	Rs. 5$000	Rs. $200
Carta (cada 10 grammas ou fracção)	Rs. 10$000	Rs. $300

AVISO

As malas seguirão daqui para Recife em um avião especial "Condor", fazendo alli entrega das mesmas ao "Graf Zeppelin", pouco antes da partida do mesmo.

Passagens e correspondencia, a tratar na agencia: — Companhia Commercio e Industria Kroncke.

Rua 5 de Agosto, n.º 50.

C.ia de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jaceguay», «Affonso Penna», Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Baependy» — — — — — 3 de junho
«Affonso Penna» — — — 13 de junho
«Campos Salles» — — — — 23 de junho
«Santos» — — — — — 3 de julho

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — **JOSE' DE MENDONÇA FURTADO**

NEGOCIO DE OCCASIÃO

VENDE-SE A EMPREZA LUZ E FORÇA DA CIDADE DE GUARABIRA. INDUSTRIA PRIVILEGIADA DE LUCRO CERTO.

A TRATAR COM O PROPRIETARIO DA MESMA.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA ═══ Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Navio mixto **ITAPECURÚ'**

Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarracão, Tutoya, Barreirinhas, São Luiz, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 22 do corrente, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITASSUCE**

Sahirá no dia 29 do corrente ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

A manifestação da classe de "chauffeurs" ao presidente João Pessôa

Os discursos :: Continuemos, sem vacillar, em defesa da honra da Parahyba!, diz o chefe do govêrno

A classe dos chauffeurs da Parahyba realizou hontem, ás 19 e meia horas, expressiva manifestação de solidariedade ao presidente João Pessôa. Reunidos os manifestantes, primeiramente, na Praça Vidal de Negreiros, ahi teve logar vibrante comicio de protesto contra os attentados á autonomia da Parahyba.

Grande massa popular prestigiava, com a sua presença, o "meeting", falando os srs. Luiz de Oliveira, candidato do Partido Republicano a intendente municipal, e dr. Ruy Carneiro, director do **Correio da Manhã.**

Ambos fôram demoradamente applaudidos, tendo interpretado os sentimentos da gente parahybana em face da perspectiva da violenta medida, que em vez de intimidal-a, retempera as suas energias civicas.

Na praça Vidal de Negreiros formou-se, em seguida, um longo cortejo de automoveis, tomando parte todos os motoristas da praça que conduziam familias e outras pessôas de destaque.

Os carros traziam todos uma flammula vermelha e durante o percurso até o Palacio do Govêrno queimaram os manifestantes fogos de bengala.

Chegando ao edificio da Imprensa Official, séde temporaria do govêrno, os motoristas, acompanhados de grande multidão, subiram para o salão de honra, onde se encontrava o presidente João Pessôa, ladeado de amigos e auxiliares da administração.

Formando-se largo circulo, falou, em nome dos chauffeurs, o jornalista Café Filho.

Alli estavam, disse, iniciando o seu discurso, os operarios da Parahyba, que vinham trazer a sua expressiva palavra de solidariedade ao grande operario da honra e da dignidade de sua terra. Vinham dizer ao presidente João Pessôa que elle não está sozinho, mas ao seu lado elles se encontram, como a Parahyba toda, em qualquer emergencia a que a prepotencia dos tyrannetes nos queiram arrastar.

Nestes ultimos dias, sobretudo, affirmou o orador, o Palacio do Govêrno da Parahyba adquirira a significação de um amphitheatro das liberdades de todo o Norte do Brasil. Alludiu ás manifestações anteriormente recebidas pelo presidente João Pessôa, partidas da familia parahybana e das moças e meninas da Escola Normal.

Agora eram os motoristas, homens independentes, que nada pedem do govêrno do Estado, que vinham manifestar a sua admiração ao presidente de ferro, que está honrando as tradições da bravura nordéstina.

Depois de outras considerações, o jornalista Café Filho terminou abraçando o chefe do executivo em nome dos chauffeurs da Parahyba.

Para agradecer, falou o homenageado.

Meus conterraneos, disse s. exc., ouvi a voz eloquente do vosso orador, o expatriado do Rio Grande do Norte.

Mas nesta hora e neste momento, em que a vida do Brasil periga e periga a honra da Parahyba, ameaçada pelos trabuqueiros, a liberdade do seu povo á mercê dos golpes do poder prepotente e vindicador, devo dizer, accrescentou o presidente João Pessôa, que aqui não há riograndenses: há brasileiros, congregados para a defesa da dignidade do regimen.

Em seguida o orador referiu-se á especial significação que para elle assumia aquella homenagem, partindo, como partia, dos motoristas, delles que divergiram nos primeiros passos do seu govêrno, e cuja palavra de sympathia agora o confortava, porque era uma expressão de que predominara nas suas expansões o sentimento de justiça.

Assegurava que desde que assumira o govêrno da Parahyba um unico pensamento o dominava, como ainda o domina: o de fazer o maior bem possivel á nossa terra. Agora via bem que estava sendo comprehendido pelo povo, pelos seus governados: e isto era um grande conforto para o seu espirito.

Depois de outras considerações, o presidente João Pessôa, voltando a alludir ao momento que atravessamos, disse:

Vamos nesta jornada defender a Parahyba, custe o que custar, sozinhos ou acompanhados. Não é possivel, senhores, que nós, que estamos com a justiça, estamos com a verdade, sejamos vencidos: seria descrer da propria justiça divina.

Proseguindo, o presidente João Pessôa manifestou o seu profundo agradecimento ao povo parahybano, tão fluente, tão carinhoso na expressão dos seus sentimentos civicos.

E concluiu:

Vamos para a frente. Continuemos, sem vacillar, em defesa da honra da Parahyba!

Ao terminar, demoradas palmas abafaram as ultimas palavras do chefe do executivo.

Após a manifestação, o presidente João Pessôa foi abraçado pelo povo que subira as escadas de Palacio.

O nome de s. exc. foi vibrantemente applaudido.

Durante a manifestação fôram queimadas varias salvas, tocando a banda de musica da Força Policial.

O DIA EM PALACIO

A linda menina Bebine Hollanda de Sá, filha do sr. Raul Sá, do commercio de nossa praça, offereceu ao presidente João Pessôa uma sua photographia em grande formato, com a seguinte dedicatoria:

"Ao grande presidente João Pessôa, baluarte da dignidade e liberdade nacional, o meu immenso affecto. **Bebine Hollanda de Sá** — Parahyba, 13 de maio de 1930."

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Effectivando no posto de 2°. tenente da Força Publica o 2°. tenente em commissão Raymundo Nonato Gomes;

designando o dia 18 de maio corrente afim de proceder-se ás eleições para preenchimento de duas vagas de conselheiros municipaes existentes uma em Alagôa Grande e outra em Catolé do Rocha;

nomeando o cidadão Ignacio Lopes sub-delegado da circumscripção de São José do Rio Secco, districto de Mamanguape;

exonerando Luiz Fidelis do cargo de sub-delegado de São José do Rio Sêcco;

concedendo sessenta dias de licença, com o ordenado por inteiro, a José Gonçalves de Queiroz, regente effectivo da cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado Santo André, do municipio de S. João do Cariry.

permittindo que d. Maria Stella Cartacho, professora do Grupo Escolar da cidade de Souza, se assigne, de óra em diante, Maria Stella Cartacho Fontes.

NECROLOGIA

Falleceu no dia 13 do corrente na villa de Alagôa Nova o sr. Raulino de Barros, agricultor naquelle municipio.

O fallecido deixou numerosa familia, tendo succumbido em avançada edade.

O seu enterro effectuou-se naquella localidade com o acompanhamento de numerosas pessôas.

Conferencia Penal Penitenciaria

A respeito da inauguração dos trabalhos da Conferencia Penal Penitenciaria a realizar-se na capital da Republica, recebeu o sr. presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

Rio, 14 — Communico a v. exc. que a Conferencia Penal Penitenciaria foi adiada para o periodo de 15 a 22 de junho proximo futuro. Saudações cordiaes — **Vianna do Castello.**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sexta-feira, 16 de maio de 1930 | NUMERO 111

O maior escandalo eleitoral da Republica!

* * * *

A apuração do pleito da Parahyba não passou de uma farça ha muito premeditada

Importantes revelações do escriptor José Americo de Almeida

QUANDO esteve recentemente no Rio de Janeiro, o dr. José Americo de Almeida, actual secretario da Segurança Publica, foi ouvido pelo "O Globo", a proposito do esbulho dos candidatos parahybanos eleitos para a Camara em 1° de março.

Damos a seguir, com os mesmos titulos, a entrevista então concedida ao vibrante orgam da opinião brasileira:

DIZ "O GLOBO":

"Está no Rio o candidato mais votado na Parahyba, que, por signal, é uma das figuras mais em evidencia, nos ultimos tempos, nos meios literarios do paiz. Trata-se do escriptor José Americo de Almeida, o festejado autor da "Bagaceira", livro de successo real e por diversos titulos merecido. Veiu a esta capital pleitear o reconhecimento de seus direitos, que o povo de sua terra lhe outorgou nas urnas e que a junta facciosa da Parahyba desprezou escandalosamente. Hoje encontrámol-o na Camara, em companhia do sr. Tavares Cavalcanti, aguardando a occasião de comparecer á 2ª commissão de inquerito, á qual estão affectas as eleições de seu Estado. Indagámos qual a sua impressão sobre o procedimento da junta, arrebatando-lhe um diploma que legitimamente lhe pertence e elle, muito gentil, observou:

— Creia que estou mais offendido como parahybano, por ter visto a minha terra produzir o maior escandalo eleitoral da Republica, do que como candidato mais votado e não diplomado.

— Como póde a junta chegar a esse resultado? — indagámos.

E o apreciado autor da "Bagaceira" respondeu:

— Foi um crime premeditado. Nas vesperas da reunião o juiz federal entrou em gozo de férias e o seu substituto foi chamado com urgencia, a objecto de serviço, pelo ministro da Justiça. Funccionaram os supplentes. E que supplentes! Escolhidos por seus precedentes deshonrosos para a perpetração da monstruosa fraude: o 1.° primo do desembargador Heraclito Cavalcanti, jogador viciado e ex-juiz de direito da comarca de Caicó, do Rio Grande do Norte, cargo que perdeu por motivos graves, a que o meu amigo senador José Augusto não deve ser estranho; o 2.°, figura desclassificada, pequeno commerciante fallido. Sem contar o 3°, que já foi processado por crime de furto de material das obras do porto de Cabedello. Guarde os nomes dos dois primeiros, que fôram os farçantes da junta: bacharel Eugenio Carneiro Monteiro e Porphirio Marinho. Vou promover a responsabilidade de ambos para bom exemplo da justiça brasileira.

O sr. José Americo descreve em seguida, os trabalhos da junta:

— O sr. Eugenio Carneiro Monteiro começou requisitando a força do exercito para remover os livros eleitoraes do cartorio federal para a delegacia fiscal, providencia excusada, de simples apparato, porque, contando os seus candidatos com a maioria de votos, o govêrno do Estado não tinha nenhum interesse em desviar esses livros. Durante todo o tempo dos trabalhos permanecia tambem um contingente no recinto, sob o commando de um official, á disposição do juiz.

— E como se portou a força?

— Bem. Apenas cumprindo ordens, aliás, de parte do maior numero com visivel constrangimento.

E o brilhante escriptor proseguiu:

— Iniciou-se a apuração separadamente, pela eleição presidencial, no interesse da falcatrua preconcebida. Não me escapou, desde logo, a má fé desse plano. A maioria da junta entrou a demonstrar a mais inescrupulosa parcialidade, sem se conter nas suas restrictas attribuições, deixando de apurar muitas actas por suppostos vicios intrinsecos. Mas, ainda assim, sem omittir nenhum municipio, inclusive o de Princeza e as secções de Immaculada e de Mogeiro, onde não houve eleição, chegou ao seguinte resultado: Getulio Vargas, 26.095 votos; Julio Prestes, 10.579; João Pessôa, 26.321; Vital Soares, 10.562. De maneira que, mesmo com o sacrificio de muitos suffragios legitimos e tendo em conta votos inexistentes attribuidos aos adversarios da situação dominante, apurou a victoria da Alliança Liberal. E vae ver a estupida incoherencia dessa junta. No sexto dia dos trabalhos fôram tomadas precauções excepcionaes. Foi reforçada a guarda do edificio do Conselho Municipal, onde funccionava a junta, com forças de armas embaladas e passaram a ser revistadas, por um official de justiça nomeado "ad-hoc", individuo ebrio e desordeiro, todas as pessoas que alli pretendiam entrar, inclusive os candidatos. Está visto que não me submetti a esse vexame. Preparavase, assim, um golpe de força, com receio, porém, da reacção popular.

Fez ligeira pausa o sr. José Americo e continuou:

— Vinha sendo feita a apuração na ordem das distancias, a partir da capital, dos municipios mais proximos para os mais afastados. Pois bem, de repente foi preterido esse criterio: a junta saltou das actas da capital para Princeza, que é um dos municipios mais remotos e onde, como já esclareci, não houve votação, salvo se os sequazes de José Pereira, que já estavam senhores da cidade, exerceram esse direito, por obra e graça de seu chefe... Dahi passaram á secção de Immaculada, do municipio de Teixeira, onde tambem não se procedeu á eleição. O juiz tinha maneiras protelatorias e indecisas de quem aguardava instrucções; mas, para tomar o tempo, ainda apurou a eleição de Taperoá. Foi quando recontaram alguns fiscaes carregados de justificações graciosas, produzidas com testemunhas inidoneas chamadas do interior, correndo todas as despesas por conta dos justificantes... Era a prova de coacção exercida pelo govêrno num Estado cuja liberdade eleitoral teve sua mais perfeita expressão no numero de votos obtidos pelo partido opposicionista, onde a situação dominante foi derrotada em doze secções, inclusive no municipio dirigido pelo sr. João Suassuna, que, havia pouco mais de um anno, perdêra, quando ainda nas graças officiaes, para a opposição local, no pleito municipal.

Falando sobre a conducta da junta, no apreciar a allegada coacção, accrescentou:

— E' incrivel o que occorreu! A junta não só acceitou o protesto, como deu por terminada a apuração, sem o exame de qualquer das actas relativas aos 36 municipios restantes...

— E como distribuiu aos candidatos reaccionarios mais votos do que elles tinham realmente alcançado?

— Julgando invalidos os suffragios obtidos pelos candidatos da situação e — é horrivel, mas póde escrever no seu jornal, que é a pura verdade! — computando os de seus candidatos. E fez tudo isso sem abrir os livros eleitoraes, arbitrariamente. Por um simples calculo. Tanto que Oscar Soares, tendo obtido apenas 2.453 votos, figura na acta geral que serve de diploma com 5.003... Elle mesmo deve estar achando graça na comedia. E ainda mais no que me aconteceu: ter ficado reduzido de 29.103 a 2.283 votos...

— Tem certeza de que os livros não fôram examinados e de que, portanto, não houve apuração?

— Juro! A acta foi levada feita. E tenho documentos e prova testemunhal de toda essa aberração.

Ainda indagámos:

— E que espera da Camara?

O sr. José Americo respondeu:

— Não creio que a maioria esteja por isso. Ou a Camara corrige o escandalo da junta apuradora da Parahyba ou institue o regimen de impunidade de todos os crimes eleitoraes!

— E o criterio dos diplomas?

— O diploma é um producto da apuração; sem apuração não ha diploma. E' um documento inhabil, illegitimo, nullo. Vale tanto quanto uma nota falsa. Não digo que não seja um bom criterio preliminar para simplificar o reconhecimento, mórmente porque envolve, pela intervenção da magistratura togada, a presumpção de justiça, embora subordine a lei eleitoral e o poder verificador á competencia, por assim dizer, material das juntas apuradoras. Mas, deve ser recusado quando contém em si a prova da injustiça e da illegalidade.

E rematou:

— O caso da junta apuradora da Parahyba não é meu, nem dos meus companheiros de eleição, nem mesmo da soberania do povo que nos elegeu: está em jogo a dignidade publica do Brasil, é a pedra de toque do regimen, que ou repelle esse miseravel sacrificio de sua propria essencia ou está caindo de pôdre. O poder judiciario vae redimir-se punindo o crime do juiz nefando que reduziu todas as cedulas de uma eleição escorreita ao papel sujo do repugnante diploma expedido aos candidatos não eleitos. Não é possivel que o poder legislativo queira acarretar com a cumplicidade moral desse crime contra a Parahyba mal ferida ou, melhor, contra a nacionalidade assombrada da desfaçatez facciosa."

As eleições municipaes

Sobre a indicação do seu nome á chapa de conselheiros municipaes, transmittiu o nosso dedicado correligionario sr. José Teixeira Basto ao presidente João Pessôa o despacho infra:

Capital, 15 — Sinceramente desvanecido agradeço a inclusão do meu obscuro nome para a chapa de conselheiros. Espero não desmerecer de tão significativa demonstração de confiança de v. exc. e do partido, promettendo, si for eleito, servir lealmente a nossa Parahyba e prestar o meu diminuto concurso ao honrado e benemerito governo de v. exc. Saudações cordiaes — **José Teixeira Basto.**